



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2986

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 481/2026

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora municipal.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, especialmente em seu art. 196, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.427/2023, e considerando o requerimento da servidora e a documentação comprobatória apresentada,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-MATERNIDADE à servidora **MARIA IZABEL TOMAZ**, matrícula nº 0035238-1, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início em

02 de junho de 2026 e término em 28 de novembro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º A servidora deverá retornar às suas atividades funcionais em 01 de dezembro de 2026, primeiro dia útil subsequente ao término da licença, salvo ocorrência de fato superveniente amparado pela legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Macau/RN, 21 de julho de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva
Faustino

Secretário Municipal de Administração e
Finanças

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE- Nº 027/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através da sua Prefeita, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação PE- nº 027/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de comunicação de dados e segurança, compreendendo instalação e operação de links WAN permanentes e links WAN temporários, usando a tecnologia SD-WAN para formar uma rede gerenciada**



Diário Oficial Macau

e segura com link de internet IP dedicado, incluindo serviço de suporte e monitoramento, destinados aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Macau/RN. Está REVOGADA.

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

Macau/RN, 21 de julho de 2026.

FLÁVIA PATRICIA TAVARES VERAS
VIEIRA
Prefeita Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO